

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES
CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43
ENDEREÇO: RUA 29 , Nº 10 – NOVO ORIENTE
E-MAIL: ULISSESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383 - 3865
PROCESSO Nº: 42 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

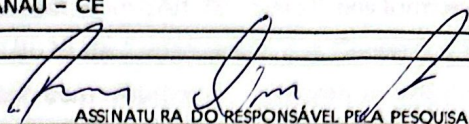
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



RONNEY LIMA FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 21 de OUTUBRO de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 42 / 2025																																																												
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES																																																												
3	Nº DO CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43																																																												
4	ENDEREÇO: RUA 29, Nº 10 - NOVO ORIENTE - MARACANAÚ - CE																																																												
5	MARACANAÚ: 21 / 10 / 2025																																																												
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																													
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																												
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																												
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td>PAPEL OFICIO A4 (210 MM X 297 MM), CX COM 10 RSM</td> <td style="text-align: center;">CX</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">02</td> <td>COLA DE ISOPOR 90G CX / 12 UND</td> <td style="text-align: center;">CX</td> <td style="text-align: center;">03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">03</td> <td>EVA GRANDE 40 CM X 95 , CADA PACOTE COM 10 FOLHAS. NAS CORES: VERDE BANDEIRA (03 PCTS), PRETO (03 PCTS)</td> <td style="text-align: center;">PCT</td> <td style="text-align: center;">06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">04</td> <td>EVA PEQUENO 40 X 60 COM GLITER , PACOTE COM 10 FOLHAS NA COR VERDE BANDEIRA, .</td> <td style="text-align: center;">PCT</td> <td style="text-align: center;">05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	PAPEL OFICIO A4 (210 MM X 297 MM), CX COM 10 RSM	CX	10			02	COLA DE ISOPOR 90G CX / 12 UND	CX	03			03	EVA GRANDE 40 CM X 95 , CADA PACOTE COM 10 FOLHAS. NAS CORES: VERDE BANDEIRA (03 PCTS), PRETO (03 PCTS)	PCT	06			04	EVA PEQUENO 40 X 60 COM GLITER , PACOTE COM 10 FOLHAS NA COR VERDE BANDEIRA, .	PCT	05																											7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																								
01	PAPEL OFICIO A4 (210 MM X 297 MM), CX COM 10 RSM	CX	10																																																										
02	COLA DE ISOPOR 90G CX / 12 UND	CX	03																																																										
03	EVA GRANDE 40 CM X 95 , CADA PACOTE COM 10 FOLHAS. NAS CORES: VERDE BANDEIRA (03 PCTS), PRETO (03 PCTS)	PCT	06																																																										
04	EVA PEQUENO 40 X 60 COM GLITER , PACOTE COM 10 FOLHAS NA COR VERDE BANDEIRA, .	PCT	05																																																										
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																													
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDIÇONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																													
9	NOME DO PROPONENTE:																																																												
10	ENDEREÇO:																																																												
11	CPF OU CGC:																																																												
12	RG:																																																												
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																												